

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Conceder 2 (duas) no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) a cada servidor abaixo relacionados, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Martins/RN, no período de 04 á 05 de Abril de 2024, a fim de participarem FÓRUM EXPERT EM LICITAÇÕES, Realizado pela CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-CEPLAM.

1. ISABELE MAIRE MEDEIROS BEZERRA
2. MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE
3. RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, 03 de abril de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA
Presidente
CPF: 031.955.054-01

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 73528612

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2024. EDIÇÃO 1872. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>